

DECRETO Nº 35/2023

Súmula: Dispõe sobre normas para cobrança de preço público pela utilização de espaços físicos para realização de práticas desportivas e outras atividades, e da outras providências.

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Orgânica Municipal, e com o art. 185 do Código Tributário Municipal,

DECRETA

Artigo 1º - A cobrança do preço público decorrente da utilização dos espaços físicos para práticas desportivas e outras atividades, obedecerá ao disposto neste regulamento.

Artigo 2º - O preço público será cobrado e fixado em Unidade Fiscal Municipal – UFM ou outro índice que venha a substituí-la, e, convertido em Reais (R\$) no momento do pagamento.

Parágrafo Único: O preço público devera ser recolhido previamente e destinado ao Departamento Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Artigo 3º - Ficam fixados os valores dos preços públicos, conforme segue:

I – Campo Society

Horário	Preço Público Por Hora
08h00 as 17h00	0,17 UFM
17h00 as 22h00	0,22 UFM

II – Ginásio Poliesportivo

Horário	Preço Público Por Hora
08h00 as 17h00	0,17 UFM
17h00 as 22h00	0,22 UFM

Artigo 3º - Os valores devidos a título de preço público serão apurados e formalizados por lançamento, da seguinte forma:

I – Deverá ser requerido previamente junto ao Setor Tributário da Prefeitura Municipal, de acordo com a disponibilidade de horário.

II – O responsável pelo Setor Tributário emitirá guia, e anexará cópia do comprovante do pagamento juntamente com a cópia do requerimento deferido.

III – A liberação do espaço físico será realizada por funcionário público designado pelo Município, de acordo com a disponibilidade dos horários previamente agendados.

IV – Os horários dos espaços físicos agendados aos finais de semanas ou feriado, deverão ser requeridos e pagos até o último dia útil que anteceder o final de semana ou feriado.

Artigo 4º - Ficam assegurados pelo menos 08 (oito) horas mensais, reservadas para uso de pessoas carentes, desde que comprovado com laudo do Departamento de Assistência Social do Município.

Artigo 5º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, 15 de maio de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, **CONVIDA** a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada, no dia 29 de maio de 2023, as 16:00 horas, tendo como local o Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal, sito a Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, para demonstração e avaliação dos Cumprimentos das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre 2023, previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Desde já contamos com sua valiosa presença

Salto do Itararé, 15 de maio de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

E L E T R Ô N I C O



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 15 de maio de 2023.

Ano 2023

Edição nº 0477 Pagina 2



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente de Salto do Itararé - PR
Criado pela Lei Municipal nº: 254/2015



RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTO PENDENTE NA INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
01	LAÍS BUENO DE SOUZA	OK	OK	04/04/2023
02	JOÃO GUILHERME BERTONI DIAS	OK	OK	05/04/2023
03	EDSON MARTINS LEITE	OK	OK	10/04/2023
04	KAIQUE APARICIO ALVES	OK	OK	10/04/2023
05	FRANCIELE BRUNO	OK	OK	12/04/2023
06	ITALO ANTONIO BERTONI	OK	OK	13/05/2023
07	PETERSON ANTUNES DE ALMEIDA	OK	OK	14/04/2023
08	ELIZANE TEREZINHA RIBEIRO CORREIA	OK	OK	14/04/2023
09	FLAVIO PEREIRA FRANCO	OK	OK	18/04/2023
10	LAIS CRISTINA DE CARVALHO	OK	OK	19/04/2023
11	ARIELLE MACIEL DE LIMA	OK	OK	20/04/2023
12	RUMENIG ROBSON CORREIA	OK	OK	25/04/2023
13	LUCILENA DE CARVALHO	OK	OK	25/04/2023
14	LAIS APARECIDA DO PARAIZO	OK	OK	26/04/2023
15	ARIOVALDO JUNIOR DA SILVA	OK	OK	26/04/2023
16	TATIANE BENTO DA ROCHA	OK	OK	27/04/2023
17	LUCAS APARECIDO DA ROSA	OK	OK	27/04/2023
18	IVONETE COSTA MOREIRA	OK	OK	27/04/2023
19	IGOR MATHEUS DE PAIVA	OK	OK	27/04/2023
20	LUIZ CARLSO ESTATI	OK	OK	28/04/2023
21	INAÊ ORTIZ DE OLIVEIRA	OK	OK	28/04/2023
22	MARIA CLARA FERREIRA	OK	OK	28/04/2023
23	SUELEN ERICA DE OLIVEIRA MELO	OK	OK	28/04/2023
24	MARCOS SERGIO TOKAR	OK	OK	28/04/2023

Salto do Itararé, 15 de maio de 2023.

Comissão Organizadora